



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09/2014

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, à Igreja Adventista do Sétimo Dia e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã à Igreja Adventista do Sétimo Dia, para uma viagem ao município de Rosário do Ivaí, Estado do Paraná, para participarem de um Congresso Regional.

Art. 2º - A viagem ocorrerá no dia 27 de setembro do corrente ano com saída defronte a referida Igreja às 06h com retorno às 18h.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Vereador


Sebastião Bonfim Matos
Vereador.



IGREJA
ADVENTISTA
DO SÉTIMO DIA

Ofício

Ivaiporã, 12 Setembro de 2014.

Prezado Presidente da Câmara e Vereadores de Ivaiporã,

A Igreja Adventista do Sétimo Dia, Situada na Avenida Minas Gerais,

Vem mui respeitosamente à presença de V. Sra., solicitar a liberação do ônibus para irmos a Rosário do Ivaí em um congresso regional que ocorrerá no dia 27 de Setembro de 2014 a com saída prevista as 6hs da manhã e retorno as 18hs.

Cientes da atenção que já nos é dispensada ficamos agradecidos desejando-lhes as ricas bênçãos de Deus.

Atenciosamente,

Pastor Ismael Rosendo Landin

Assinatura do responsável

RG Nº. 77545611

RECEBIDO(S) NESTA DATA
Protocolo N.º 10395/11
Ivaiporã, 12 de 09 de 2014



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09/2014

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, à Igreja Adventista do Sétimo Dia e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Decreto Legislativo Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, à Igreja Adventista do Sétimo Dia, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos doze do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

Nadir Maciel

Ailton Stipp Kulcamp

Fernando Rodrigues Dorta

José Aparecido Péres

Sebastião Bonfim Matos

Fabio Rocha de Moraes